

ANEXO IX DO EDITAL

Diretrizes para Proposta Econômica

CONTRATO N° [.]

PROCESSO SEI N°:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021- SUPARC

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ESTADO DO PIAUÍ.

Dezembro/2021



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA OFERTADA 3
3. DO PLANO DE NEGÓCIOS A SER ELABORADO 4



1. INTRODUÇÃO

1.1. O ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA deverá conter a PROPOSTA ECONÔMICA, acompanhada do PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE, a ser elaborada em conformidade com as condições indicadas neste anexo e as especificações infra.

1.2. A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser apresentada em conformidade com os itens dispostos no EDITAL.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA OFERTADA

2.1. O critério de julgamento será o MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE, conforme admitido pelo inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.987/1995, a ser ofertada pela LICITANTE como parâmetro para avaliação e classificação das PROPOSTAS ECONÔMICAS, deverá ser apresentado da seguinte maneira:

“Prezados Senhores,

A empresa [●], inscrita no CNPJ/MF sob o N° [●], com sede na [●] (endereço completo), LICITANTE da Concorrência Pública XXXXX, do tipo Menor Valor de Contraprestação Mensal, a ser pago à CONCESSIONÁRIA, em consonância com o art. 15, II, da Lei n 8.987/95 e em atendimento às condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos, tem a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, como proposta para o VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA de R\$ 6.613.384,64 (seis milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago no sétimo mês após o início das operações contratadas.

Declaramos expressamente que: a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação; b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua entrega; c) temos pleno conhecimento das condições do bem público a ser concedido, da sua destinação específica e das obrigações a serem assumidas em contrato.

Atenciosamente,

(assinatura do representante legal) (qualificação deste)”

3. DO PLANO DE NEGÓCIOS A SER ELABORADO

3.2. Para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da PROPOSTA ECONÔMICA a LICITANTE deverá apresentar seu PLANO DE NEGÓCIOS, indicando as intervenções a serem realizadas, o valor estimado de investimento, o cronograma físico-financeiro, a estrutura

de receitas, despesas operacionais e o valor a ser despendido pelo Estado em caráter de contraprestação.

3.3. O PLANO DE NEGÓCIOS a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da LICITANTE e deverá ser consistente em si e com a PROPOSTA ECONÔMICA, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

3.4. Na elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA e do PLANO DE NEGÓCIOS, a LICITANTE deverá observar as disposições do EDITAL e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo.

3.5. Deverá ser apresentado, para cada ano, durante o período da concessão planilhas com os conteúdos (DRE), Balanço Patrimonial e Fluxo de Caixa, considerando a Taxa Interna de Retorno apurada nos estudos.

3.6. As informações constantes do FLUXO DE CAIXA devem ser apresentadas em base mensal e anual.

3.7. O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração, consubstanciado na apresentação dos seguintes quadros:

3.7.1. Quadro expositivo das receitas e os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

3.7.2. Quadro expositivo do modelo de custos do projeto contendo, pelo menos: custos operacionais; custos administrativos; outras despesas; despesas com a contratação de verificador independente; despesas relativas às garantias e seguros contratados; despesas com ressarcimento da MIP; depreciação e amortização.

3.7.3. Quadro descrevendo os investimentos previstos durante o prazo de contrato com detalhamento do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

3.7.4. Quadro expositivo dos dispêndios com garantias e seguros contratados para atender as exigências contratuais.

3.7.5. Quadro expositivo e detalhamento das despesas pré-operacionais.

3.7.6. Descrever, se houver, o plano de financiamento do projeto, incluindo os aportes com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debentures e leasing financeiros e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros e garantias.